



RESOLUÇÃO REGIONAL 2024.01

CRIA COMISSÃO ESPECIAL PARA SOLICITAÇÃO DA OUTORGA DA MEDALHA CRUZ DE VALOR “CAIO VIANNA MARTINS” A ENZO FRACCARI REVEIHU

Considerando:

- a) Que a Resolução 001/2022 do Conselho de Administração Nacional (CAN) da União dos Escoteiros do Brasil estabelece em seu artigo 23, § 3º, que “A solicitação das Medalhas Cruz de Valor Caio Vianna Martins e Maria Pérola Sodré deve ser encaminhada ao Conselho de Administração Nacional por meio de processo que atenda ao estabelecido na presente resolução contendo um relatório elaborado por Comissão especialmente criada pela Diretoria Executiva Nacional ou Diretoria Regional para efetuar todas as averiguações a respeito do fato, inclusive ouvindo testemunhas, se houver, de forma a estabelecer o histórico completo do fato ou ação em estudo”.
- b) A solicitação efetuada pela Diretora-Presidente do **Grupo Escoteiro Anderson Rossi De Almeida 60/SP**, sob protocolo 6648 do Escritório Regional, à Comissão Regional de Análise de Condecorações e Reconhecimento para a concessão da Medalha Cruz de Valor “Caio Vianna Martins” ao **Escoteiro Enzo Fraccari Reveihu**.

A DIRETORIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regulamento da União dos Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo, resolve:

Art. 1º. Criar Comissão Especial para averiguar e elaborar um relatório das circunstâncias ocorridas e relatadas, com o propósito de solicitar ao CAN a outorga da Medalha Cruz de Valor “Caio Vianna Martins” ao **Escoteiro Enzo Fraccari Reveihu**.

Art. 2º. Esta Comissão Especial terá a seguinte composição, conforme artigo 27, item I, do Regulamento Regional:

- 1) Ana Letícia Bueno Perin Campos – Diretora Administrativa Regional;
- 2) Ana Rita Moura Cunha – Membro Titular da CRRC
- 3) Marcos Aurelio Do Monte Vanderlei – Membro Titular da CRRC
- 4) Mário Lúcio Lopes – Comissário Distrital 12º DE Turquesa



Art. 3º. A Diretoria Regional estipula o prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação oficial desta Resolução, para entrega do relatório final pela Comissão Especial, a ser encaminhado ao CAN para análise e deliberação da solicitação.

Art. 4º. As despesas decorrentes para a execução das atividades da referida Comissão Especial correrão de acordo com o orçamento regional, após aprovação antecipada da Diretoria Regional Financeira.

Art. 5º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial e revoga as disposições em contrário.

São Paulo, 25 de abril de 2024.

(assinado eletronicamente)

Rodrigo Ramos de Freitas

Diretor-Presidente

Escoteiros do Brasil – Região de São Paulo





R_DRSP.2024.01 Cria Comissao Medalha CVM Enzo Fraccari Reveihu



Use o QR Code ao lado ou o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/cheocar_assinatura?code=05e2a310afe07e996d532285fa93090553054da281e12f825caf61844ba1916d184a0336e98cee612c5fa561bc76db7a92ec512a8865af78d1ed55f4c7fc59ae82e299e0bcbe

Fluxo de assinatura iniciado por: **Daniella Avino**
gerencia.sp@escoteiros.org.br

Assinaturas

Rodrigo Ramos de Freitas:.

rodrigo.ramos@escoteiros.org.br

CPF: 307.246.318-28

IP: 189.40.72.190

Assinou como parte em:

25/04/2024 12:30:18

Rodrigo Ramos de Freitas:.

Assinatura